



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GP/PMOP Nº329/2023, de 04 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor, **ROBLE CARLOS TENORIO MORAES** Servidor público Municipal, autorizado a viajar, para a cidade de Moju Pará, no dia 03 e 04 de julho do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Educação, para participar de “ **Visita Técnica na casa Familiar Rural no Território de Jambuaçu no Município de Moju**”.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 07 de março de 2022, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 04 de julho de 2023.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 180,00	R\$ 360,00

R E C I B O R\$ 360,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ROBLE CARLOS TENORIO MORAES
CPF nº 880.330.072-49
AG: 0783-8 C/C: 32192-3 BANCO DO BRASIL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 04 dias do mês de julho de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em:04/07/2023


Anatote Maciel Coitinho
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 037/2023